



DECRETO Nº 009/2021

Sebastião Leal, 07 de Abril de 2021.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art.1º - Fica por força deste **DECRETO, CEDIDO** com ônus de origem , o servidor público municipal **WAGNER ARAUJO DE ASSIS** , brasileiro, casado, **Engenheiro Agrônomo**, portador do **CPF: 869.425.573-15** e **RG: 1.974.365 SSP-PI**, Registro no **CREA Nº 22925**, para o Instituto de Extensão Rural do Estado do Piauí- **EMATER**, até 31 de Dezembro de 2024 .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 07 de Abril de 2021.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal